PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº. 1058/2023.**

**Revoga a Portaria 625/2022 e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de agosto de 2023, a Portaria Nº. 625/2022, de 27 de abril de 2022, a qual concedia ao servidor municipal **JOEL DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA ACT**, portador da matrícula 10014, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, adicional de terceiro eixo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de agosto de 2023.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3548 / 2023
Data da Publ. 23 / 08 / 2023
Data Saída 23 / 09 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.